

Nº 246 - DOU de 24/12/20 - Seção 1 - p.156

**Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro**

RETIFICAÇÃO

No art. 2º da Portaria GM/MS nº 3.575, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 242-A, de 18 de dezembro de 2020, Seção 1, Edição Extra, página 13,

Onde se lê:

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Município, em parcela única, no montante de R\$ 12.912.000,00 (doze milhões, novecentos e doze mil reais), conforme anexo.

Leia-se:

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Município, em parcela única, no montante de R\$ 12.192.000,00 (doze milhões, cento e noventa e dois mil reais), conforme anexo.